Boletim Informativo www.dapibge.org.br Ano 11 • Nov/2015 • Nº 77

DAPIBGE

www.dapibge.blogspot.com Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE

Mudança necessária na comunicação do DAP

No próximo dia 28 completaremos 13 anos de existência e temos em nosso quadro de associados o nosso maior patrimônio. Para chegarmos até aqui, sem dúvida alguma, nosso principal pilar tem sido a pontualidade de nossa comunicação, sempre objetiva e transparente. Ocorre que nos últimos anos, principalmente pela crise nos Correios, a partir do escândalo do Mensalão, cada vez tem se tornado mais difícil chegar a todos associados espalhados pelo imenso território nacional. Assim é que aos poucos vimos nos rendendo à tecnologia e descobrindo ser essa a única saída para preservarmos esse importante pilar. Começamos disponibilizando filiações, notícias e documentos necessários a participação de processos, e com isso conseguimos superar muitas de nossas dificuldades. Todo esse esforço felizmente tem recebido boa adesão. Agora precisamos ampliá-lo ainda mais e contamos com o nosso maior patrimônio - nossos associados. Precisamos que todos se cadastrem em nossa página, inclusive deixando um e mail para contato. Os novos associados já ao se filiarem vêm fazendo isso, o que facilitará em muito o envio de mensagens urgentes. Nossa remessa de procuração e boleto para entrada nas ações individuais para recebimento dos atrasados da GDIBGE 2009 via correios apresentou uma série de problemas, e vamos verificar a maneira do associado cadastrado obter o seu personalizado na área restrita da

página Mais adiante poderemos até pensar em transferir toda essa plataforma para acesso em smartphones, excelente para envio de mensagens instantâneas via WhatsApp, devidamente cadastrados no DAP. Os filhos e os netos podem nos ajudar muito nisso.

GDIBGE 2009 - Civilização e barbárie!

Passados mais de 30 dias da Audiência na 24ª Vara Federal e os 50 pontos ali definidos, sem qualquer motivo real, não foram incluídos nos 2.766 contracheques, conforme Listagem constante do Processo. Logo após aquela Audiência fomos procurados, via telefone, pelo IBGE/RH que, alegando dificuldades em trabalhar com a listagem original, nos solicitou uma versão em Excel com determinados dados de nossos associados para "adiantar" seu trabalho. Prontamente atendidos, acreditávamos ter encerrado ali a nossa interferência numa obrigação, por Lei, exclusivamente deles.

Em pouco mais de uma semana fomos novamente surpreendidos por um pedido de reunião para nossos advogados na sede do IBGE com a chefia do PF/IBGE em conjunto com o RH. Antes disso já haviam tentado dois agravos, ambos derrotados em instância superior - TRF2, e esperávamos estar ali o final de tanta embromação. Novo Engano! Saímos daquela reunião com a estranha obrigação de fornecer a data de filiação de cada um dos associados na listagem e localizar os pensionistas dos associados falecidos.

Aliás, essa possibilidade de exclusão do Direito dos Falecidos eles já haviam deixado escapar na Audiência do dia 30 de setembro, quando foram prontamente rebatidos por nós.

Enquanto lá fora se propunha um outubro rosa, passamos a viver um outubro espinho. Após 13 anos de existência e várias campanhas de filiação e recadastramento a tarefa de atender a primeira solicitação era quase impossível e a segunda mais complicada ainda: - Como levantar os pensionistas dos falecidos se os mesmos não estivessem associados ao DAP?

Do RH conseguimos uma listagem com quase 10.000 nomes, somente no dia 20/10/2015, com falecidos desde 1948 e nenhum pensionista correspondente, dos quais apenas 113 faziam parte da listagem, e ainda acrescentamos 23 por nosso próprio esforço.

O outubro espinho do DAP cada vez mais foi se tornando insuportável; as relações interpessoais internas e externas difíceis. Tivemos de contratar mão de obra extra; nosso prejuízo com as dificuldades impostas pelo MPOG, primeiro com a saída da Consist denunciada pela operação Lava Jato, depois com o Sigep ao nos solicitar a retirada de um dos dois representantes em nosso cadastro, numa operação tão confusa que, ao ser concluída fomos informados que havíamos excluído todo o processo. Reaberto novo processo, recusaram o certificado digital do DAP e

passaram a exigir um certificado pessoal da presidência do DAP. Esperamos uma solução para o próximo contracheque, pois já não estamos pagando os R$ 20,00 de complemento nas ações individuas e corremos o risco de não podermos dar o prêmio de final de ano de nossos aposentados e pensionistas Celetistas, tudo perfeitamente encaixado em nosso orçamento que o MPOG vem destruindo. O prejuízo, com o não desconto de nossas mensalidades, já chega a R$ 120.000,00.

Diante desse verdadeiro caos, com muito esforço conseguimos datar mais de 60% da listagem e, identificar 30% dos falecidos. Ao encaminharmos essa listagem ao RH, a resposta ao e mail foi: "Prezado, Reitero a informação já passada em outras Notas acerca desse assunto: Pela última reunião, essa lista e/ou acréscimos tem que ser protocolada na Procuradoria (PF/IBGE), em papel, pois o processo físico está lá e eles têm que encaminhar à CRH com as orientações para o cumprimento".

Assim estamos aguardando a decisão do Juiz Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO que já teve o desprazer da ausência da presidência do IBGE devidamente intimada a comparecer à audiência por ele marcada e, vê agora seguidas manobras do órgão para descumprir determinação de seu antecessor Juiz Federal EDUARDO SOUSA DANTAS que no dia 7 de julho de 2015, determinou o pagamento aos 2.766 nomes constantes da Listagem.

De nossa parte continuamos sobrecarregados para cumprir essas exigências absurdas e impedir que ainda por cima venham colocar a culpa em nós pela inoperância por eles demonstrada.

Que aumento foi esse combinado entre a Sias e a Unimed!

Sobrecarregados com o processo para execução da Incorporação da GDIBGE temos tido pouco tempo para tratar de outros assuntos de especial relevância para os aposentados e pensionistas do IBGE. Um deles diz respeito ao abuso dos planos de saúde em relação aos aumentos sempre crescentes. No aumento anterior até esperneamos por escrito gerando uma reação desproporcional da Sias que chegou a nos cobrar uma retratação, logicamente ignorada, em nossas publicações. Esperávamos com isso que ao menos tivessem mais cuidado na negociação do ano seguinte, ou mesmo fizessem modificação no modelo adotado em que pagamos além da Unimed mais dois ou três coadjuvantes.
Sabemos muito bem quem são os responsáveis pela divisão do plano de saúde dos servidores do IBGE, o que praticamente anulou o nosso poder de barganha na hora de negociar os reajustes: 1) O próprio IBGE, por Lei o responsável por prover como representante do governo a saúde de seus servidores que para isso contribuem, e muito, com o pagamento do PSS. 2) O Sindicato que depois de celebrar um convênio altamente favorável, viu o IBGE criar um plano paralelo junto à Sias provocando a divisão, superada após algum tempo, mas retornada pela celebração de convênio aventureiro com a Unimed Paulistana, permitindo a Sias voltar com um plano da Unimed Rio bastante competitivo. Além dessa divisão existem ainda coordenações de núcleos sindicais que também decidiram fazer parte deste "mercado". E é por isso que sempre nos negamos, e continuamos a fazer parte desse cenário. Não sabemos até quando poderemos manter isso, só que a situação, ano a ano, tem ficado mais insustentável. Este ano, diante do agravamento do quadro, apresentamos uma solução alternativa, apenas para a falta de atendimento adequado em momentos cruciais: Urgências e Emergências Médicas, garantindo aos conveniados UTI móvel com equipe médica para evitar óbitos e complicações desnecessárias por atraso no atendimento, aliado a orientação médica 24 horas, através de telefone. Infelizmente as adesões estão muito abaixo do desejável. Assim é que não sabemos o que mais fazer quando recebemos e-mails como o transcrito a seguir:

Para conhecimento do Dapibge

Caros Colegas:
Como pedi a minha exclusão da UnimedRio, não me furto de fazer um protesto, ao Dapibge, com relação a exorbitância, cobrada pela UnimedRio, no plano empresarial, contrato pela SIAS; vejam ás cópias, em anexo, pois, estou filiado a Unimed Circuito das Águas(São Lourenço/MG), num plano para atendimento médico, exames e internação ambulatorial, como o plano em que eu participava, a

minha fatura paga em 05/09/15, foi de R$ 1.250,83, tendo, co-participação mensal de R$ (variável) e adesão de R$ 541,17, Pois bem, como estou prestando serviços extraordinários, numa Empresa de Assessoria Contábil, me filiei através da empresa supracitada, no seu plano Empresarial, e veja a enorme e escandalosa diferença(anexos).

Adesão = R$ 9,56 Co participação (consulta médica) R$ 86,08 + adm = R$ 8,61, exames, ainda não utilizei.
Este mês vou pagar por 2 consultas = R$ 172,16+ R$17,22(adm.) + mensalidade = R$ 9,56 + Total = R$ 198,94, enquanto que na UnimedRio, em meses sem fazer uma consulta, paga-se fixo R$ 541,17(no meu caso).

Não seria o caso do DAPIBGE apurar isso ou mesmo tentar um convênio, com outra Unimed, para facilitar e baratear o custo saúde, para os servidores da ativa e aposentados? Será que a SIAS, fez uma cotação em todas as Unimed's para fazer o contrato? Porque o contrato empresarial da Unimed Circuito das Águas é bem mais barato? Realmente é um caso para se averiguar.
Seria interessante os colegas que recebem cópia, ajudar nessa questão, pois, é um beneficio para todos.
Agradeço pela atenção, pelo que rogo olhar e verificar com carinho.

Saudações,
Márcio N. Pinto